



EDITAIS LICITAÇÃO PMPA <editaispmpa@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento

3 mensagens

Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados S/S

<contato.cidadeviva@gmail.com>

Para: editaispmpa@gmail.com

1 de dezembro de 2020

17:00

Prezados,

Segue em Anexo Pedido de Esclarecimento referente ao Edital de Tomada de Preço nº 20/2020.

Atenciosamente,

Ricardo Mendanha Ladeira



2 anexos **Pedido Esclarecimento.pdf**
813K **Contrato social 10.2020.pdf**
4046K

EDITAIS LICITAÇÃO PMPA <editaispmpa@gmail.com>

Para: marcioelib@gmail.com, wagnermutti@gmail.com

2 de dezembro de 2020 09:00

Bom dia, responder este questionamento no que cabe a vocês.

Atenciosamente,

Vanessa

Departamento de Licitações**Superintendência de Gestão de Recursos Materiais**

Rua das Carijós, 45, Centro, Pouso Alegre-MG



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Pedido Esclarecimento.pdf**
813K **Contrato social 10.2020.pdf**
4046K

Igor Oliveira <igorcastro.smtt@gmail.com>

Para: editaispmpa@gmail.com

Cc: marcioelib@gmail.com, wagnermutti@gmail.com

9 de dezembro de 2020 17:21

Prezada Vanessa, boa tarde!

Seguem as respostas referentes aos questionamentos da empresa Cidade Viva:

Obs.:

1) Como a natureza do objeto é serviço de engenharia, sugiro a retificação abaixo:

12.2 Deverá ser apresentado Comprovante de Registro e Regularidade Junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa proponente e seu(s) responsável(is) técnico(s), expedido pelo CREA da sede da licitante ou o Comprovante de Registro de Regularidade junto o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa e de seus de seu(s) responsável(is) técnico(s), expedido pelo CAU da sede da licitante.

12.2.1 O Coordenador de equipe da Proponente será o Responsável Técnico pelos trabalhos, devendo possuir formação superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, o qual se responsabilizará pela coordenação da Equipe Técnica e pela condução dos trabalhos, emitindo A.R.T. ou R.R.T. junto ao respectivo conselho classe.

2) Sim. A fórmula prevista no item 12.23 do projeto básico será usada para fins de elaboração da nota final.

3) Resposta de competência do departamento de licitação

4) Considerando a relevância dos custos relacionados às pesquisas de campo, sugiro a retificação da estimativa da composição de custos, conforme documento que envio em anexo.

Atenciosamente,

Igor.

Igor Castro Sá de Oliveira

Assessor de Engenharia de Trânsito

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Pouso Alegre

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Composição de custos.pdf

241K